



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5167, de 30 de janeiro de 2023.

EMENTA: EXONERAR SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Izabel Cristina Mendes Mansur Pereira**, no cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Gestão de Serviços Direto C-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que atuava na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:12228846740
 Data: 30/01/2023 16:33:29


Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 30/01/2023.

Assinado digitalmente por
 ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA:13667324723
 Data: 30/01/2023 12:56:37

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 30 / 01 / 20 23


 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 30 / 01 / 20 23
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo